

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA CÂNDIDO DE LEÃO, 45 - CONJ. 303
Estado do Paraná - Comarca de Curitiba
Oficial: ENEIDE CUNICO SCHWAB
C.P.F. 322.539.829-20

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 62.044

FICHA

-1-

RUBRICA



IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Sobrado número 04 (quatro), do "RESIDENCIAL DAS OLIVEIRAS", sito na Rua Salvador Ferrante, número 1.667, no Boqueirão nesta Cidade, em alvenaria, com dois pavimentos, com a área total construída exclusiva de 86,01m2., sendo a área do pavimento térreo de 41,76m2., área do pavimento superior de 44,25m2., com a área total descoberta do terreno de 96,16m2., sendo a área exclusiva de 51,84m2., destinada a jardim e quintal e área de uso comum de 44,32m2., com a área de implantação de 51,87m2., com a fração ideal do solo do terreno de 0,131981. Dito imóvel acha-se construído sobre o lote de terreno 15/16-A, oriundo da subdivisão dos lotes nrs. 15 e 16, da quadra nr. 154, da Planta Fazenda Boqueirão, desta Cidade, medindo 20,00m. de frente para a Rua nr. 20, atual Rua Salvador Ferrante, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote fiscal nr. 84.207.017.000, onde mede 52,25m., pelo lado esquerdo com o lote fiscal nr. 84.207.035.000, onde mede 52,25m., e pelos fundos confronta com os lotes fiscais nrs. 84.207.019.000 e 84.207.035.000, onde mede 20,00m., com a área total de 1.045,00m2. Indicação Fiscal nr. 84.207.016.003-0, do Cadastro Municipal.

PROPRIETÁRIO: DERNEVAL BASTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, pedreiro, nascido em 09/11/1954, portador da C.I.RG. nr. 1.287.212-7/PR. e inscrito no CPF/MF. sob nr. 349.611.609-97, residente e domiciliado na Rua Salvador Ferrante, nº 1667, sobrado nº 05, Boqueirão, nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula número 54.304 do RG.2 deste Ofício Imobiliário.- O referido é verdade e dou fé. (DA). Curitiba, 24 de Abril de 2.001. REGISTRADORA:

OBSERVAÇÃO: Os elementos caracterizadores do imóvel desta matrícula, foram fornecidos pelas partes, nos termos do Provimento nº 34/00 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.

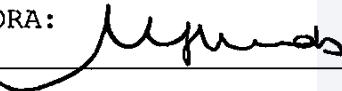
R.1- 62.044 - **COMPRA E VENDA:** Protocolado sob número 153.773, em 16/04/2001- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, Carta de Crédito Individual-FGTS, com utilização do FGTS dos compradores, datado de 03/04/2001, do qual uma via fica arquivada, DERNEVAL BASTOS DE OLIVEIRA, já qualificado, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula, a EDUARDO LORKIEVICZ BARON, brasileiro, solteiro, nascido em 26/03/1973, analista contábil, portador da CI. nº 5.154.895-7-PR, CPF/MF nº 850.213.509-00, residente e domiciliado na Rua Professora M. Assumpção nº 2657, Boqueirão, nesta Cidade. Valor da compra e venda R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$2.000,00; Saldo da conta vinculada de FGTS do comprador: R\$15.608,37; Financiamento concedido pela credora: R\$31.391,63. ITBI sob nº 453.464/2001 (recolhido sobre a quantia de R\$49.885,80). Recolhido Funrejus no valor de R\$99,77, conforme guia nº 742710102260-15. Custas: 2156 (VRC) R\$161,70. (DA). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de Abril do ano de 2.001. REGISTRADORA:

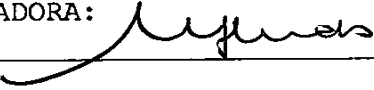
SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

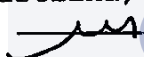
R.2-62.044 - **HIPOTECA DE 1º GRAU**: Nos termos do título que gerou o R-1 acima, o(s) adquirente(s) lá mencionado(s), hipotecou(aram) o imóvel descrito nesta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. Valor da dívida R\$31.391,63, que deverá ser paga no prazo de 180 meses, à taxa anual de juros nominal de 6,0000%, e efetiva de 6,1677%, com as demais condições constantes do contrato. Custas: 2156 (VRC) R\$161,70. (DA). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de Abril de 2.001. REGISTRADORA: 

Av.3-62.044-**CANCELAMENTO DE HIPOTECA**: Protocolado sob nº 217.165, em data de 17/07/2009. Nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras Avenças, datado de 28/11/2002, aqui arquivado, averba-se o cancelamento da hipoteca objeto do R.2 desta matrícula, face a quitação da dívida. Custas: 630(vrc)-R\$66,15. O referido é verdade e dou fé. (aan/bc). Curitiba, 04 de agosto de 2009. REGISTRADORA: 

R.4-62.044-**COMPRA E VENDA**: Protocolado sob nº 217.165, em data de 17/07/2009. Nos termos da Certidão datada de 29/07/2004, extraída da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03/05/2003, às fls. 109, do livro nº 472N, na Serventia Notarial Distrital do Boqueirão, Comarca de Curitiba-PR, **EDUARDO LORKIEVICZ BARON**, já qualificado, vendeu o imóvel descrito nesta matrícula a **JANDIRA DE ALMEIDA PAES**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 3.671.792/7/SP, inscrita no CPF/MF nº 042.537.058-55, casada com **CARLOS PAES**, pelo regime da Comunhão de Bens, em data de 14/10/1953, residente e domiciliada na Rua Salvador Ferrante, nº 1667, Curitiba-PR. Valor da Compra e Venda: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). CONDIÇÃO: Não há. ITBI nº 614400/2004 (recolhido sobre a quantia de R\$52.400,00). Recolhido o Funrejus no valor de R\$70,00, conforme guia nº 198/05701990-3, aqui arquivada. OBSERVAÇÃO: comparece na escritura concordando com a transferência, por convívio marital com o vendedor, Ana Paula Frega Carvalho, portadora da CI/RG nº 7.146.675/2/PR. Custas: 4312(vrc)-R\$452,76. O referido é verdade e dou fé. (aan/bc). Curitiba, 04 de agosto de 2009. REGISTRADORA: 

Av.5-62.044-**ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL**: Protocolado sob nº 287.355 em 25/08/2015. Nos termos do requerimento e Certidão de Óbito, extraída em 12/08/2015, do termo nº 2281, fls 178, do livro 21, no Serviço Distrital de São Casemiro do Taboão, desta comarca, aqui arquivados, averba-se a alteração do estado civil de **JANDIRA DE ALMEIDA PAES**, para **Viúva**, em decorrência do falecimento de seu esposo **CARLOS PAES**, ocorrido em 10/01/2006. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Custas: 60(vrc)-R\$10,02. O referido é verdade e dou fé. (Aan/Lv). Curitiba, 14 de setembro de 2015. REGISTRADORA: 

R.6-62.044-**PAGAMENTO EM INVENTÁRIO**: Protocolado sob nº 287.354, em 25/08/2015. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha,

SEGUE 

CONTINUAÇÃO

lavrada em 14/08/2015, às fls 073, do livro 034-I, no Serviço Distrital do Boqueirão, desta comarca, dos bens deixados por falecimento de CARLOS PAES, (CPF/MF nº 139.874.888-91), o imóvel descrito nesta matrícula, foi partilhado na proporção de 50% em favor da viúva meeira: **JANDIRA DE ALMEIDA PAES**, já qualificada; e na proporção de 50% em favor da herdeira: **DEBORA DE ALMEIDA PAES GONÇALVES**, brasileira, professora, portadora da CI/RG nº 9.410.359-2/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 007.281.138-21, casada sob o Regime de Separação de Bens Obrigatório, em data de 05/03/2014, com UBIRATAN JARBAS BONISOL GONÇALVES, brasileiro, engenheiro eletrônico, portador da CI/RG nº 1.484.691-3/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 357.272.769-34, o qual compareceu ao título na qualidade de anuente concordante, residente e domiciliada na Rua Doutor Alceu Amaral Ferreira nº 232, Bom Retiro, Curitiba/PR. Compareceram ao título na qualidade de anuentes concordantes: MARIA JOICE LOUREIRO DOS SANTOS PAES (CI/RG nº 16.742.867-6/SSP/SP, CPF/MF nº 061.791.618-79); EDILENI PAVARINI PAES (CI/RG nº 20.363.334-9/SSP/SP, CPF/MF nº 283.099.208-30); e EDILEUSA MARQUES MARTINS PAES (CI/RG nº 23.797.874-X/SSP/SP, CPF/MF nº 096.156.538-10). Valor atribuído ao imóvel no título para fins fiscais: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Consulta à CNIB negativa realizada em data de 14/09/2015 código HASH: 8e18. b3d0. 5c44. 3e0e. 7671. 47d7. fa79. 7fb9. de9a. 83c6. ITCMD (recolhido conforme declaração nº 201500072728-7, emitida pela Receita Estadual do Paraná). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$420,00 conforme guia nº 24000000000835455-7, aqui arquivada. Emitida a DOI. Custas: 4312(vrc)-R\$720,10. O referido é verdade e dou fé. (Aan/Lv). Curitiba, 14 de setembro de 2015. REGISTRADORA:

R.7-62.044-**COMPRA E VENDA**: Protocolado sob nº 290.194, em 03/12/2015. Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 24/11/2015, do qual uma via fica arquivada, DEBORA DE ALMEIDA PAES GONÇALVES casada com UBIRATAN JARBAS BONISOL GONÇALVES; e JANDIRA DE ALMEIDA PAES, já qualificados, venderam o imóvel descrito nesta matrícula a **CIBELLE CRISTINA FURTADO FERREIRA**, brasileira, divorciada, supervisora de contas a pagar, portadora da CI/RG nº 6.901.150-0/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 025.436.339-36, residente e domiciliada na Rua Evaristo da Veiga nº 2910, apartamento 202, bloco 12, Boqueirão, Curitiba/PR. Valor da compra e venda: R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir: Parcela com Recursos próprios do comprador: R\$125.000,00; Parcela com recursos do FGTS: R\$15.000,00; Valor do Financiamento: R\$120.000,00. Consulta à CNIB negativa realizada em data de 10/12/2015 código HASH: e222. eaf7. 9e12. 4185. ab0b. 4949. b5f4. 8762. e744. 5499; 27ac. 8595. 723e. 0574. 863f. 139b. 43ba. 8213. d96f. 07ff; e 223b. 855f. 2051. 859c. 85c3. db5e. 32a4. b3bf. 665d. 57e9. ITBI nº 52618/2015 (recolhido sobre a quantia de R\$260.000,00). Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$520,00 conforme guia nº 24000000001129499-3, aqui arquivada. Emitida a DOI. Custas: 2156(vrc)-R\$360,05 (50%-1ª-aquisição). O referido é verdade e dou fé. (Aan/Lv). Curitiba, 10 de dezembro de 2015. REG:

R.8-62.044-**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos do título que deu origem

SEGUE

CONTINUAÇÃO

ao registro nº 07, a adquirente/devedora/fiduciante, lá mencionada, alienou em caráter fiduciário o imóvel descrito nesta matrícula, em favor de **HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba-PR, a Travessa Oliveira Bello nº 34, 4º andar, Centro. Valor do Financiamento: R\$130.400,00. Prazos para pagamento inicial, em meses: 360; Taxa de juros: a) nominal, percentual ao ano: 9,4773; b) efetiva, percentual ao ano: 9,9000. Valor do imóvel para fins de Leilão Público: R\$260.000,00. Demais condições constantes do contrato. Isento do recolhimento do FUNREJUS conforme faculta o Artº 3º, item VII (b-11) da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, alterado pelo art. 1º da Lei Estadual nº 12.604 de 02/07/1999. Custas: 1078(vrc)-R\$180,02 (25%-1ª-aquisição). O referido é verdade e dou fé. (Jb/Lv). Curitiba, 10 de dezembro de 2015. REGISTRADORA:

Av.9-62.044-**UNIÃO ESTÁVEL**: Protocolado sob nº 297.033, em data de 02/08/2016. Nos termos do requerimento e da Escritura Pública Declaratória de União Estável lavrada em 11/01/2014, às fls. 144, do livro 536N, no Serviço Distrital Uberaba, desta Comarca, que ficam aqui arquivados, averba-se que CIBELLE CRISTINA FURTADO FERREIRA, já qualificada e MAURO CESAR HONORATO BROSTULIN, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador da CI/RG nº 5.778.632-9/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 962.098.529-04, mantém união estável desde 01/06/2013. Recolhido o Funrejus, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 29/12/2014. Custas: 315(vrc)-R\$57,33. O referido é verdade e dou fé. (aan/ad). Curitiba, 11 de agosto de 2016. REGISTRADORA:

AV-10/62.044 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 325.955, em 19/06/2019. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201906.1413.00839375-IA-310, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome **CIBELLE CRISTINA FURTADO FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 025.436.339-36, de acordo com decisão proferida nos autos processo nº 00000812120185090008, que tramita na 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 24 de junho de 2019. Oficial Registrador (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

AV-11/62.044 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 343.612, em 21/01/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 20/01/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202101.2016.01457687-IA-110, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **CIBELLE CRISTINA FURTADO FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 025.436.339-36, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00001468720188160196, que tramita na 5ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos

SEGUE

RUBRICA

FOLHA

03F

Mat./62.044

CONTINUAÇÃO

a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895MJAA0000000016421J. Curitiba-PR, 26 de janeiro de 2021. Oficial Registrador [assinatura] (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

R-12/62.044 - ARRESTO: Protocolado sob nº 388.407, em 06/03/2024. Procede-se ao presente registro, nos termos do Ofício nº 0008658-89.2023.8.16.0194.0005, expedido em 04/03/2024, por Ordem do MM. Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, Dr. Marcelo Ferreira, extraídos dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0008658-89.2023.8.16.0194, na qual figura como Exequente **RBV REDE BRASILEIRA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.256.866/0001-32 e outro, e como Executado CIBELLE CRISTINA FURTADO FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 025.436.339-36, para fazer constar o **ARRESTO** do imóvel da presente matrícula, para garantia a dívida. Valor da causa: R\$1.720.528,36 (um milhão, setecentos e vinte mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.zJh7P.CeUJN-tWjLO.F389q. Curitiba-PR, 14 de março de 2024. [assinatura] Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentos gerados oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital